

Segunda-feira, 14 de Abril de 2025



IMPrensa Oficial

Sumário

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº049/2025	2
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº061/2025	3
PORTARIA Nº 312/2025	4
INTIMAÇÃO GUARDA	5

ABRIL DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 960/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 049/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11004/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches para os alunos matriculados no Projeto Guri, para atender a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa REDE BOM LUGAR ARACOIABA LTDA sob o CNPJ 46.094.549/0001-93, perfazendo um valor total de R\$ 10.813,20. Araçoiaba da Serra, 14/04/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 061/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11818/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de equipamentos e materiais de Fisioterapia para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” das empresas FABIO FERNANDES PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP, nos itens 1, 2, 3, 4, 8, 10, 14, 26, 27, 28 e 36 sob o CNPJ 30.729.154/0001-80, perfazendo um valor total de R\$ 21.036,52; 46.040.353 EVANI DRIELEN NEVES ZONFRILLI – ME, nos itens 5, 6, 7, 9, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 sob o CNPJ 46.040.353/0001-16, perfazendo um valor total de R\$ 8.014,65; LM MEDICAL LTDA – ME, nos itens 12, 13, 15, 22, 24 e 25 sob o CNPJ 45.999.282/0001-10, perfazendo um valor total de R\$ 2.163,05. Araçoiaba da Serra, 14/04/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 311/2025
DE 14 DE ABRIL DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 003/2025 SME, para o cargo de MOTORISTA, a partir de 14/04/2025

NOME	RG	CPF
JULIO CESAR MUNHOZ	21.XXX.XXX-0	144.XXX.XXX-90
ANTONIO LUIZ DA SILVA	62.XXX.XXX-5	197.XXX.XXX-72
MARCOS ALEXANDRE ANTUNES	25.XXX.XXX-6	214.XXX.XXX-67

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 14 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 14 de Abril de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





INTIMAÇÃO

Araçoiaba da Serra, 11 de abril de 2025.

Considerando da necessidade da Administração Pública, representada pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Araçoiabana, dar ciência ao Sr. Defensor José Gonçalves Guerrero - OAB/SP nº 457113 e ao seu cliente Cleiton Banholi quanto ao Termo de Conclusão referente ao procedimento em andamento pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Araçoiabana, registrada sob nº 02/2025 e da contagem de 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, com fulcro no artigo 181 “caput” da LC 417/2023.

Considerando o artigo 4º da Lei 11.419/2006 “in analogia” que prevê que a intimação pode ser feita por publicação no Diário Eletrônico;

Considerando o artigo 165, § único e artigo 167 “caput” da Lei Complementar nº 417 de 21 de junho de 2023;

Considerando ainda a condição do Defensor que, mesmo com procuração e legalmente constituído, mantém-se incomunicável e inacessível para ciência dos atos processuais que tramitam pela casa censora da Guarda Civil;

Considerando que esta Casa Censora tem por fins legais, a apuração de todas as infrações administrativas, e de se evitar os atos meramente protelatórios, que podem não só prejudicarem o bom andamento do procedimento em questão, mas, sobretudo, acarretar prejuízos ao cliente que confiou e legalmente o constituiu para sua defesa:

A Guarda Civil Araçoiabana, por intermédio de sua Corregedoria Geral, por onde tramita a Apuração de Transgressão Disciplinar acima mencionada, faz uso desse meio para que o Exmo. Sr. Dr. José Gonçalves Guerrero, ora defensor do servidor acima citado, tome conhecimento da abertura de prazo para 10 (dez) dias corridos, a contar desta publicação, para apresentação das razões finais.

Motivos:

1. O cliente alegou estar orientado verbalmente pelo seu defensor a não assinar ou receber, nenhum tipo de documento, sem seu consentimento prévio.
2. O Defensor não está acessível, tendo sido exaurido os meios de contato, sem êxito de retorno.



3. O advogado pode tomar ciência do prazo para defesa em um processo administrativo por meio de intimação formal, via eletrônica ou via Diário Oficial Eletrônico do Município.
4. Os prazos processuais administrativos contam-se em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Alessandro Ribeiro da Silva
Corregedor Geral da Guarda Civil Araçoiabana